



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1  
2 **Ata da décima segunda reunião do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais**  
3 Às quatorze horas do dia dezessete de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões do  
4 Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Sede da Reitoria, reuniram-se os  
5 seguintes membros do Conselho Superior, designados em Portaria do Senhor Reitor, além do Reitor  
6 **Caio Mário Bueno Silva** (Presidente); **Danilo Athmann Maretto** (Suplente – CPRM), **Orlando**  
7 **Dutra Rodrigues** (Titular – Discentes), **Nilton Carlos Custódio** (Titular – egressos), **Carlos**  
8 **Alexandrino dos Santos** (Suplente – Sectes ); **Rafael Bastos Teixeira** (Titular – Servidores  
9 Docentes); **Reginato Fernandes dos Santos** (titular Docentes); **Daniel Henrique Diniz**  
10 **Barbosa** (Suplente – Servidores Docentes); **Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida** (Titular  
11 Servidores Técnico-Administrativos); **Rinaldo Alves de Oliveira** (Titular Servidores Técnico-  
12 Administrativos); **Márcio Agostinho de Souza** (Titular Servidores Técnico-Administrativos);  
13 **Miriam Barbosa Rocha Silveira** (Suplente – Entidade Patronal); **Ellen Vieira Santos**  
14 (Suplente - FETAEMG); **Arthur Versiani Machado** (Titular Diretores-Gerais dos Campi);  
15 **Flávio Vasconcelos Godinho** (Titular Diretores-Gerais dos Campi) e **Nildimar Gonçalves**  
16 **Madeira** (Titular Diretores-Gerais dos Campi), para tratarem da seguinte pauta: Autorização de  
17 afastamento do País – Reitor e Resoluções 2012 *Ad Referendum* : 022 a 024, 025 , 028 , 035,  
18 036, 039 e 040. O Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Em  
19 seguida , foi iniciada a posse do conselheiro Orlando Dutra Rodrigues, representante titular dos  
20 servidores discentes. Devido à solicitações de alterações no texto na ata da décima primeira  
21 reunião, foram feitas correções na mesma, sendo este documento aprovado e assinado pelos  
22 presentes em seguida. Os Professores Rafael e Reginato externaram sua preocupação com a  
23 situação de progressão DI-DIII para os docentes que estão com ações na justiça, e que ainda  
24 não conseguiram esta progressão. O Sr. Caio explicou as implicações jurídicas de decidir nestes  
25 casos em que há ações na justiça. O Presidente foi questionado a respeito do fato do Reitor do  
26 IFTM (que votou na moção na última reunião) ter concedido a progressão aos docentes  
27 daquela Instituição dois dias depois da reunião do Conselho Superior do IFMG, o que teria  
28 causado mal estar entre os docentes. O Sr. Caio disse que esta é uma decisão política e que cada  
29 Reitor terá que arcar com suas decisões, enfatizando sua preocupação com a regulamentação do  
30 processo, pois o governo prometeu regulamentar esta situação e ainda não o fez e acredita que  
31 esta matéria deve ser resolvida o mais rápido possível , pois a situação está insustentável. A  
32 Sra. Kátia e o Sr. Rinaldo solicitaram inclusão de um item na pauta : CIS, que, colocado em  
33 votação ,foi aceita. Falando sobre autorização de afastamento do País - viagem do Reitor à  
34 Portugal, a Sra. Lydia Muzzi Pró-Reitora –PRPPG, explicou a todos sobre os trâmites para  
35 afastamento do Reitor ao exterior. O Sr. Alexandrino falou sobre os aportes trazidos nestas  
36 viagens e a importância de divulgação do nosso país no exterior. Colocado para apreciação do  
37 Conselho , o referido afastamento foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta - resoluções  
38 *ad referendum* , o Sr. Caio explicou o motivo de termos várias resoluções nesta situação, que  
39 advém da dificuldade para conseguir quórum para reuniões na gestão anterior deste Conselho.  
40 O Sr. Reginato perguntou se porventura as resoluções *ad referendum* podem ser alteradas  
41 posteriormente pelo Conselho, caso necessário. O Presidente disse que o Conselho é soberano  
42 para alterar as Resoluções *ad referendum*. O Sr. Washington Silva – Pró Reitor de Ensino,  
43 iniciou a apresentação das resoluções *ad referendum* 022 (alteração do nº de vagas no curso

[Digite texto]

44 Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Campus Ribeirão das Neves), 023  
45 (alteração do nº de vagas do curso Técnico em Administração – Campus Ribeirão das Neves) e  
46 024 (alteração do nº de vagas do curso Técnico em Logística – Campus Ribeirão das  
47 Neves). Houve questionamento a respeito da alteração do nº de vagas nos referidos cursos,  
48 sendo indagado se estavam sendo abertas novas vagas. O Sr. Daniel Henrique Diniz Barbosa  
49 disse que é preciso observar a demanda pelas vagas na concepção dos cursos, pois o problema  
50 da evasão é grande no IFMG. O Sr. Washington explicou que as vagas citadas nas resoluções  
51 022 a 024 estão sendo criadas apenas para o caso de surgir uma demanda maior do que o  
52 esperado. Colocadas em votação as resoluções 022 a 024 de 2012, foram aprovadas por  
53 unanimidade. Referente à resolução 040 (Autorização de funcionamento do Campus Avançado  
54 de Formiga na cidade de Sabará), o Sr. Washington explicou o histórico da aprovação deste  
55 campus e disse que houve a necessidade desta autorização para que o campus pudesse pleitear  
56 o acesso ao Educacenso junto ao MEC. A referida resolução foi aprovada por unanimidade. Em  
57 seguida, ele falou sobre a resolução 039 (Adesão do IFMG ao Sistema de Seleção Unificada  
58 do MEC). Colocada em votação a resolução 039 de 2012 foi aprovada por unanimidade. A  
59 Resolução 036 2012 (Retificação no texto do Estatuto do IFMG) foi aprovada por  
60 unanimidade, após o Sr. Washington ter explicado as referidas retificações feitas neste  
61 documento. Com relação à resolução 025, o Sr. Washington falou sobre aprovação do  
62 Regimento de Ensino no IFMG, explicando que o tema foi amplamente discutido, buscando  
63 refletir a realidade do IFMG. Disse ainda que as instruções normativas disciplinam como  
64 devem ser os projetos pedagógicos. O Sr. Daniel Barbosa parabenizou aos envolvidos no  
65 processo dizendo que este regimento busca uniformizar os procedimentos relativos ao Ensino  
66 no IFMG. Falando sobre colegiados de curso, ele disse que, em sua opinião, falta a  
67 contrapartida administrativa (departamentalização), e que é preciso pensar de forma orgânica a  
68 estrutura administrativa de cada área para cumprir o que se propõe no Regimento de Ensino. O  
69 Sr. Caio acredita que o debate é rico e sugere que o Pró Reitor de Ensino faça a discussão no  
70 Comitê de Ensino e posteriormente, estas considerações sejam levadas ao Conselho Superior  
71 para que possam ser finalizadas e enviadas aos campi. O Sr. Daniel Barbosa sugere que sejam  
72 analisadas também experiências de outras instituições nesta área, de modo que estas  
73 contribuições sejam adaptadas à realidade do IFMG. O Sr. Washington sugere alterações no  
74 Regimento de Ensino -capítulo terceiro, seção I art. terceiro, página 4, onde a numeração dos  
75 artigos está incorreta, sendo aceitas estas alterações. O Sr. Carlos Alexandrino falou da  
76 importância de disseminar os trabalhos de forma que a discussão seja ampla antes da aprovação  
77 pelo Conselho Superior. O Sr. Caio concorda com a sugestão do Sr. Alexandrino, de que as  
78 matérias polêmicas/complexas sejam passadas à relatoria e comissões para que seja feita uma  
79 pré discussão do assunto, sendo designado um relator para apresentar ao Conselho o assunto.  
80 Colocada em votação, a Resolução 025 de 2012 foi aprovada por unanimidade. Apresentando  
81 a resolução 035, o Sr. Washington explicou a todos sobre o Regimento do Conselho  
82 Acadêmico. Sobre o artigo 14, o Sr. Arthur disse que em alguns campi não há esta  
83 correspondência exata no caso dos suplentes. Neste caso, o Sr. Arthur foi orientado a indicar  
84 estes suplentes através de um documento de âmbito interno, para este fim específico. Colocada  
85 em votação, a Resolução 035 de 2012 foi aprovada por unanimidade. Referindo-se à resolução  
86 028, o Sr. Daniel Pedrosa – DGP, explicou o histórico do Programa Institucional de  
87 Capacitação do IFMG, sugerindo que os conselheiros se manifestassem a respeito do texto  
88 apresentado. O Sr. Arthur disse que o documento é um avanço no sentido de assegurar ao  
89 gestor a legalidade determinada pelo governo, mas pensa que devido à urgência da matéria,  
90 faltou uma discussão maior referente ao assunto. Ele indagou sobre o fato da capacitação *Latu*

  
*Adriano*  
  
*A*

  
*Caio*  
  
*Arthur*  
*Washington*  
  
*Carlos Alexandrino*  
  
*Daniel Barbosa*  
*2*  

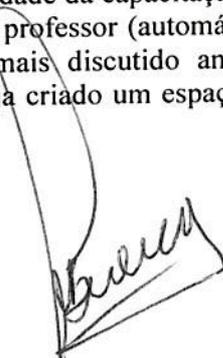

[Digite texto]

91 *Sensu* ser possível no estágio probatório enquanto a capacitação *Strictu Sensu* não é. O  
92 Sr. Daniel Barbosa disse que juntamente com a progressão, os servidores querem discutir a  
93 questão da capacitação no período de estágio probatório. O Sr. Arthur falou sobre o valor da  
94 bolsa de mestrado, cujo valor é baixo para os técnicos administrativo, que tem que custear o  
95 restante da mensalidade. O Sr. Caio disse que cursos de interesse da instituição são 100% por  
96 cento custeados pelo IFMG, sendo que o restante é feito via edital. Foi sugerido que os critérios  
97 para a capacitação sejam levados aos Conselhos Acadêmicos de cada campi para que sejam  
98 definida a prioridade para liberação da licença (obedecendo-se os limites de cada campus). O  
99 Sr. Daniel Barbosa acha que o critério pode ser local, mas a diretriz principal deve sair da  
100 Reitoria. O Sr. Caio acha que esta discussão (critérios de prioridade) deve ser feita no campi,  
101 pois este conhece sua realidade. O Sr. Márcio Agostinho disse que em alguns campi não está  
102 claro quem são os responsáveis pela capacitação e o Sr. Daniel Pedrosa disse que o Setor de  
103 Capacitação vai rever a divulgação desta informação. O Sr. Flávio Godinho disse que em 2008  
104 uma comissão se reuniu no Campus Bambuí para verificar estas questões e novas dúvidas  
105 referentes à capacitação são levadas a este mesmo grupo que compila e atualiza os assuntos  
106 relativos à esta área. O Sr. Reginato disse que há questionamentos para quem está em estágio  
107 probatório e não pode participar de editais, mesmo que sobre vagas. O Sr. Caio disse que há  
108 uma série de contrapartidas necessárias e quem está em estágio probatório não pode assiná-las.  
109 O Sr. Flávio citou a situação em que ele, à época do CEFET, liberou vagas para servidores em  
110 estágio probatório e foi chamado em Brasília, pois a situação era irregular. O Presidente citou  
111 que já houve casos em o servidor entrou no curso e, tendo havido um processo depois de  
112 matriculado, no julgamento do mérito, o servidor perdeu, tendo que arcar com toda a questão  
113 financeira do curso, citando também uma situação em que o juiz pediu a desmatrícula do  
114 servidor. O Sr. Daniel Pedrosa falou sobre levantamento no SIAPE relativo a servidores que  
115 não possuem graduação *Latu Sensu* e da proposta de curso de graduação em Gestão Pública,  
116 via IFMG, que deve atender 120 servidores. O Sr. Flávio discorreu sobre órgãos de fomento, e  
117 seus procedimentos para patrocínio, os quais foram descritos como simples e rápidos. O Sr.  
118 Arthur propôs a suspensão da aprovação da resolução 028, que trata da Capacitação do IFMG,  
119 para que o texto fosse reestudado. O Sr. Caio explicou que este documento demorou 2 anos  
120 para ser construído e que em seu entedimento, o mesmo deveria ser aprovado e em seguida, o  
121 Conselho faria as alterações necessárias. O Sr. Daniel Barbosa sugere que o texto seja  
122 aprovado e que fique em avaliação por seis meses, durante este tempo a comunidade pode  
123 discutir se o texto está adequado ou deve ser alterado. A Sra. Kátia disse que, da maneira como  
124 está descrito no documento, os docentes teriam prioridade para se candidatar à capacitação.  
125 Citou que houve este questionamento em Bambuí, na reunião mensal dos TAE, e que o tema  
126 é polêmico, inclusive nas reuniões conjuntas (técnicos-administrativos/docentes). O Sr. Caio  
127 disse que não há um percentual pré-estabelecido de vagas por categoria (docente ou técnico  
128 administrativo), sendo 100% das vagas liberadas para interesses da Instituição. Nos casos em  
129 que restam recursos, estas vagas são disponibilizadas através dos critérios que constam nos  
130 editais relativos aos cursos. O Sr. Daniel Pedrosa disse que estas dúvidas serão dirimidas  
131 através da análise de gestão de competências, que será implantada futuramente no IFMG. O  
132 Presidente disse que embora não esteja prevista na legislação a substituição dos servidores  
133 técnicos administrativos ao se ausentarem para capacitação, ele entende que a discussão deve  
134 ser feita no setor do requerente para verificar se há interesse e necessidade da capacitação para  
135 o IFMG. O Sr. Rinaldo questiona a diferença entre o afastamento do professor (automática) e  
136 do técnico-administrativo e entende que o documento deve ser mais discutido antes da  
137 aprovação. O Sr. Daniel Barbosa sugere que se aprove, desde que seja criado um espaço para

  
Islands





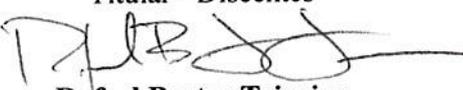
       

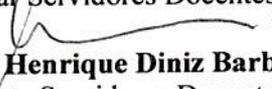
[Digite texto]

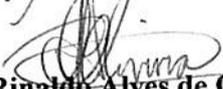
138 revisão do texto por parte dos interessados. Foi sugerido ainda que seja feito um documento  
139 com uma observação de que o Programa Institucional de Capacitação do IFMG seja válido por  
140 determinado tempo, quando deverá ser revisto. O Presidente acredita que, deixar a validade no  
141 documento, invalida as discussões que o elegeram e entende que a aprovação deste não deve  
142 ser atada à validade por tempo determinado. O Sr. Daniel Barbosa sugere que conste na ata a  
143 possibilidade de alteração. O Presidente sugere que seja constituída uma comissão nesta  
144 reunião, que entregue, em seis meses, as propostas de alterações necessárias, após ouvir a  
145 comunidade e sugeriu que seja o Sr. Daniel Barbosa o relator deste documento e o Sr. Rinaldo  
146 o revisor. A proposta do Sr. Caio foi aceita por todos. Assim, a resolução 028 de 2012 foi  
147 aprovada como está, sendo sujeita à revisões conforme descrito acima. Em seguida, o  
148 Presidente falou sobre a inclusão na pauta - solicitada pela Sra. Kátia e Sr. Rinaldo – referente  
149 à legalidade da portaria do IFMG nº 548 de 2012 (CIS). O Sr. Caio sugeriu ao Conselho que  
150 façam as considerações a respeito do assunto após o parecer da Procuradoria Jurídica e  
151 solicitou ao Sr. Rinaldo e Sra. Kátia que encaminhem a matéria ao Presidente deste Conselho o  
152 qual irá, após parecer jurídico, apresentar as considerações a respeito do tema a este Conselho  
153 na próxima reunião. A Sra. Kátia solicitou que seja feita a suspensão do processo de eleição da  
154 referida portaria, sendo aceita sua solicitação. Registro ainda que um servidor da Reitoria  
155 manifestou-se na reunião, na tentativa de se discutir a pauta proposta durante a reunião (CIS),  
156 solicitando voz a este Conselho e o Presidente explicou a todos que este servidor não teria  
157 direito à voz nesta reunião. O Prof. Caio Mário Bueno Silva, Presidente do Conselho Superior,  
158 encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença e eu, Simone Regina Luiz Gomes, lavrei  
159 a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Belo  
160 Horizonte, 17 de setembro de 2012.

161  
162  
163   
164 **Caio Mário Bueno Silva**  
165 Reitor do IFMG  
166 Presidente do Conselho Superior  
167

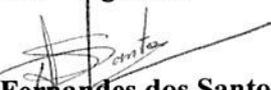
  
**Orlando Dutra Rodrigues**  
Titular - Discentes

  
**Rafael Bastos Teixeira**  
Titular Servidores Docentes

  
**Daniel Henrique Diniz Barbosa**  
Suplente Servidores Docentes

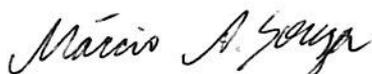
  
**Rinaldo Alves de Oliveira**  
Titular servidores Técnico Administrativos

  
**Nilton Carlos Custódio**  
Titular - Egressos

  
**Reginato Fernandes dos Santos**  
Titular Servidores Docentes

  
**Carlos Alexandrino dos Santos**  
Suplente - SECTES

  
**Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**  
Titular servidores Técnico Administrativos



[Digite texto]

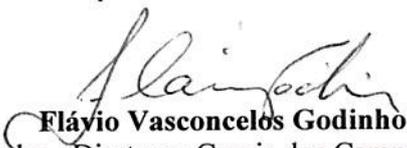
**Márcio Agostinho de Souza**  
Titular servidores Técnico Administrativos

  
**Ellen Vieira Santos**  
Suplente - FETAEMG

  
**Nildimar Gonçalves Madeira**  
Titular Diretores-Gerais dos Campi IFMG

  
**Simone Regina Luiz Gomes**  
Secretária Designada

  
**Miriam Barbosa Rocha Silveira**  
Suplente Entidade Patronal

  
**Flávio Vasconcelos Godinho**  
Titular - Diretores-Gerais dos Campi IFMG

  
**Arthur Versiani Machado**  
Titular Diretores-Gerais dos Campi IFMG